



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DECRETO Nº 922/2020

Publicado

31 / 05 / 2020

Jornal o Regional

Edição Nº 2278

Pg Nº 12

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 305.475,12 (Trezentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e doze centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS			
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA			
138	3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
08.002	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
08.002.12.365.0010.2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
262	3.3.90.39.00.00	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
09.001.10.301.0007.2024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE			
344	3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
353	3.3.90.39.00.00	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.001.10.301.0007.2025	DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE			
662	3.3.90.39.00.00	1020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.475,12
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
12.001	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO			
12.001.26.782.0004.2040	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA			
568	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO			
13.001	DIVISÃO DE SANEAMENTO			
13.001.17.512.0006.2042	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO			
599	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
14.001	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓGICA			
14.001.20.601.0015.2044	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA			
618	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total das Suplementações				R\$ 305.475,12

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
- 4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 – Livre – IRRF – Poder Executivo	000	45.000,00
- 4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00 – Educação – IRRF – Poder Executivo	104	25.000,00



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

- 4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00 – Saúde – IRRF – Poder Executivo	303	30.000,00
- 4.1.7.1.8.04.2.1.07.00.00 – Bloco de Custeio ASPS MAC – Coronavírus (COVID-19) Portaria nº 1.393/2020	1020	205.475,12
Total do Excesso de Arrecadação		R\$ 305.475,12

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal